



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS - UMV)

1. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de oito de maio de dois mil e vinte e três, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, nomeadamente: Ramiro Rocha Silva, Encarregado Operacional na qualidade de 1º Vogal Efetivo em substituição do Presidente do Júri por o mesmo se encontrar justificadamente ausente ao serviço Jorge Paulo das Neves Carmo, Assistente Operacional, na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Horácio Luís da Conceição Sequeira, Assistente Operacional na qualidade de 1º Vogal Suplente a fim de analisar no âmbito da audiência de interessados, a alegação apresentada pelos candidatos em sede de Audiência Previa.-----

2. O júri analisou as reclamações apresentadas pelos candidatos, tendo tomado as seguintes deliberações:-----

Alberto Fernandes Monteiro, " Face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----

Boncho Georgiev Boncheve, " face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou não aceitar os mesmos, uma vez que o CAM não está de acordo com a legislação portuguesa, não apresentando assim os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal, pelo que mantém a **decisão de exclusão**."-----

Carlos Eduardo Santos Monteiro " Face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----

Hugo Filipe Ribeiro de Jesus Figueira " Face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----

Nelson José Alexandre Sobreira, " Face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Miguel Gonçalves Rodrigues Jóia " Face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----

Roberto Carlos Cabrita Moutinho " Face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----

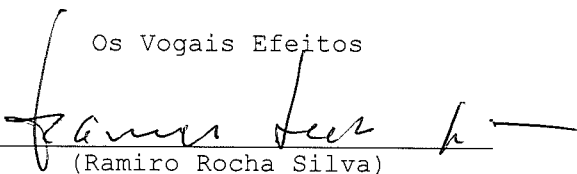
Válter Inácio Nobre " face aos documentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou aceitar os mesmos, uma vez que o candidato apresenta os requisitos legais exigidos ao preenchimento da vaga do procedimento concursal."-----

2.1. Mais deliberou o júri transmitir aos candidatos acima mencionados o teor das presentes deliberações.-----

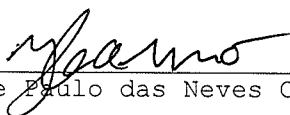
3. Tendo em conta que o candidato **Peter Owen Davies** não se pronunciou em sede de audiência dos interessados, não obstante ter sido notificado para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e consequentemente, deverá o mesmo ser informado da decisão tomada.-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

Os Vogais Efeitos

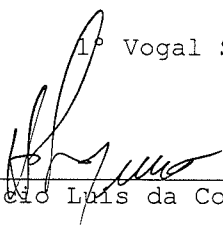


(Ramiro Rocha Silva)



(Jorge Paulo das Neves Carmo)

1.º Vogal Suplente



(Horácio Luís da Conceição Sequeira)